



ADITAMENTO A ATA DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019.

Em aditamento ao processo Pregão nº 26.2019 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA EM CARÁTER PERMANENTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA EM CARÁTER EVENTUAL, SOB DEMANDA, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇOS, MATERIAIS, DOCUMENTOS E CARGAS A SERVIÇO DO SESC-AR/DF", informamos que por um equívoco na Ata Nº 01 de abertura, houve as seguintes alterações:

Onde se lê:

O Pregoeiro lembrou ao licitante vencedor que deverá apresentar proposta de preços atualizada, correspondente a negociação, no prazo de 24 horas, conforme item 14.19 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa CARGOFLEX SOLUÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI, sendo a mesma declarada inabilitada por não apresentar os documentos previstos no subitem 10.1.2, "b" e "c" do instrumento convocatório. Ato contínuo, foi solicitada à empresa INVESTICAR VEÍCULOS LTDA - EPP, detentora do 2º menor lance, a negociação do valor apresentado em sua proposta, a qual restou infrutífera. Posteriormente, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa INVESTICAR VEÍCULOS LTDA - EPP, sendo a mesma declarada habilitada a prosseguir no certame. Fica registrado na presente ata que a folha nº 10 da documentação habilitatória apresentado pela empresa INVESTICAR VEÍCULOS LTDA - EPP está repetida e que a folha de nº 11 não está autenticada, e que as mesmas encontram-se juntadas no processo administrativo, com o intuito de não descontinuar a numeração. O Pregoeiro questionou se havia intenção de fazer registro em Ata, o que foi negado pelos representantes presentes. A Comissão Permanente de Licitação encaminhará o Processo para análise técnica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrado o certame às 11h04, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e membros da Comissão Permanente de Licitação.

AS

af

Leia-se:

A Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa CARGOFLEX SOLUÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI, sendo a mesma declarada inabilitada por não apresentar os documentos previstos no subitem 10.1.2, "b" e "c" do instrumento convocatório. Ato contínuo foi solicitado à empresa INVESTCAR VEÍCULOS LTDA - EPP, detentora do 2º menor lance, a negociação do valor apresentado em sua proposta, a qual restou infrutífera. Posteriormente, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa INVESTCAR VEÍCULOS LTDA - EPP, sendo a mesma declarada habilitada a prosseguir no certame. Fica registrado na presente ata que a folha nº 10 da documentação habilitatória apresentado pela empresa INVESTCAR VEÍCULOS LTDA - EPP está repetida e que a folha de nº 11 não está autenticada, e que as mesmas encontram-se juntadas no processo administrativo, com o intuito de não descontinuar a numeração. O Pregoeiro questionou se havia intenção de fazer registro em Ata, o que foi negado pelos representantes presentes. A Comissão Permanente de Licitação encaminhará o Processo para análise técnica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrado o certame às 11h04, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e membros da Comissão Permanente de Licitação.

e:

onde se lê: INVESTICAR VEÍCULOS LTDA - EPP

Leia-se: INVESTCAR VEÍCULOS LTDA - EPP

Brasília, 13 de Novembro de 2019.


Jean Alves Colares
Pregoeiro